

PORTARIA
Nº 30/2019

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

R
E
S
O
L
V

E, conceder, em atenção ao requerimento que lhe foi dirigido, 01 (um) dia de férias à servidora **DANIELE DOS SANTOS BARBOZA – Chefe de Apoio Administrativo**, no dia 16 de maio de 2019, descontados dos 10 (dez) dias de férias que restaram conforme Portaria nº 28/2018, ficando os 09 (nove) dias restantes para gozo posterior ou conversão em pecúnia.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
14 de maio de 2019.

JOSÉ RODRIGUES DE MATOS
PRESIDENTE

Arquivada em pasta própria e afixada no local de
costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIA GERAL